PAYTRACK TECNOLOGIA LTDA

AVISO DE PRIVACIDADE

Versão 2.0

Data de aprovação: 13/07/2026

Classificação: Público

CONTROLE DO DOCUMENTO

Documento	Aviso de Privacidade
Versão	2.0
Classificação	Público
Área Responsável	Privacidade e Proteção de Dados
Aprovador	Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais
Data de Aprovação	13/07/2026
Próxima Revisão	Julho/2027

HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Data	Responsável	Alterações
1.0	17/07/2025	Eduarda Vinter Simão	Emissão inicial da Política de Privacidade.
2.0	13/07/2026	Karina Mendes	Revisão e atualização do Aviso

Sumário

1. Apresentação 4
2. Objetivo e Abrangência 4
3. Conceitos Essenciais 5
4. Como a Paytrack Atua no Tratamento de Dados Pessoais 5
5. Princípios Aplicáveis ao Tratamento de Dados Pessoais 6
6. Como Coletamos os Dados Pessoais 7
7. Quais Dados Pessoais Tratamos 7
8. Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis 8
9. Tratamento de Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes 9
10. Finalidades e Bases Legais do Tratamento de Dados Pessoais 9
11. Compartilhamento de Dados Pessoais 10
12. Transferência Internacional de Dados Pessoais 11
13. Cookies e Tecnologias Semelhantes 12
14. Segurança da Informação 13
15. Retenção e Descarte de Dados Pessoais 13
16. Direitos dos Titulares de Dados Pessoais 14
17. Encarregado e Como Exercer seus Direitos 15
18. Alterações deste Aviso de Privacidade 15
19. Disposições Finais 16

1. Apresentação

A Paytrack Tecnologia Ltda. (“Paytrack"), inscrita no CNPJ sob o nº 14.073.438/0001-04, com sede em V EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRICH, nº 955, andar 1, Itoupava Norte, CEP 89.052-381, cidade de Blumenau e Estado de Santa Catarina, oferece às empresas uma plataforma de gestão de viagens corporativas e despesas: reservas aéreas, hotéis, carros e mobilidade, prestação de contas, reembolsos, pagamentos e cartões corporativos.

Para prestar esses serviços, tratamos dados pessoais todos os dias: de quem viaja, de quem lança e aprova despesas, de quem fala com nosso atendimento e de quem visita nosso site. Este Aviso explica, em linguagem direta, quais dados tratamos, por que fazemos isso, com quem compartilhamos, por quanto tempo guardamos e o que você pode fazer a respeito.

Ele segue a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e as resoluções da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Recomendamos a leitura a todas as pessoas que usam nossos produtos, sites e canais de atendimento.

2. Objetivo e Abrangência

Este Aviso vale para os dados pessoais tratados pela Paytrack nas seguintes situações:

- uso da plataforma e dos aplicativos Paytrack;
- navegação no site e nos demais ambientes digitais da Paytrack;
- relacionamento comercial com clientes e potenciais clientes;
- participação em eventos, treinamentos e webinars;
- atendimento pelos nossos canais de suporte;
- processos seletivos;
- relacionamento com fornecedores e parceiros.

Ele não se aplica a sites, aplicativos ou serviços de terceiros, mesmo quando acessados por links ou integrações da plataforma, como o site de uma companhia aérea ou de um hotel. Nesses casos, vale o aviso de privacidade de cada um.

3. Conceitos Essenciais

Os termos abaixo aparecem ao longo deste Aviso e têm o significado dado pelo art. 5º da LGPD:

- **Dado pessoal:** informação que identifica uma pessoa ou permite identificá-la, como nome, CPF, e-mail, telefone ou endereço IP.
- **Dado pessoal sensível:** dado sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, saúde, vida sexual, dado genético ou biométrico. Recebe proteção reforçada da lei.
- **Titular:** a pessoa a quem os dados se referem.
- **Tratamento:** qualquer uso de dados pessoais, como coleta, consulta, armazenamento, compartilhamento e eliminação.
- **Controladora:** quem decide por que e como os dados são tratados.
- **Operadora:** quem trata os dados em nome da controladora, seguindo as instruções dela.
- **Encarregado (DPO):** pessoa indicada pela empresa para ser o canal de comunicação com os titulares e com a ANPD.
- **Transferência internacional:** envio de dados pessoais a alguém em outro país, ou acesso a esses dados a partir do exterior.
- **Anonimização:** uso de técnicas que fazem com que um dado deixe de identificar uma pessoa.

4. Como a Paytrack Atua no Tratamento de Dados Pessoais

O papel da Paytrack muda conforme a situação. Isso define quem decide sobre os dados e a quem você deve se dirigir para exercer seus direitos.

4.1. Quando a Paytrack é Operadora

Se você é colaborador de um cliente e usa a Paytrack para viajar ou lançar despesas, a sua empresa é a controladora dos seus dados. É ela quem decide quem usa a plataforma, quais dados são cadastrados, quais políticas de viagem e fluxos de aprovação se aplicam e quais relatórios são gerados.

Nesse caso, a Paytrack é operadora: trata os dados conforme as instruções da sua empresa e o contrato firmado com ela, e não os usa para finalidades próprias. A política de privacidade da sua empresa também se aplica a esse tratamento.

4.2. Quando a Paytrack é Controladora

A Paytrack decide sobre o tratamento quando você visita nosso site, pede uma demonstração, recebe nossas comunicações, fala com nosso atendimento, participa de um processo seletivo, trabalha na Paytrack ou é o contato de um cliente ou fornecedor.

Nesses casos, somos responsáveis por definir a base legal, o prazo de guarda e as medidas de segurança, e por responder diretamente aos seus pedidos. Ao longo deste Aviso, indicamos qual dos dois papéis se aplica em cada ponto.

5. Princípios Aplicáveis ao Tratamento de Dados Pessoais

Todo tratamento feito pela Paytrack segue a boa-fé e os princípios do art. 6º da LGPD. Na prática, isso significa:

- **Finalidade:** usamos os dados para propósitos legítimos e informados a você, e não para outros incompatíveis com eles.
- **Adequação:** o uso é compatível com o contexto em que os dados foram coletados.
- **Necessidade:** coletamos apenas o que é preciso para cada finalidade.
- **Livre acesso:** você pode consultar, de forma fácil e gratuita, como e por quanto tempo tratamos seus dados.
- **Qualidade dos dados:** mantemos os dados corretos e atualizados.
- **Transparência:** informamos com clareza o que fazemos com os dados e com quem os compartilhamos.
- **Segurança e prevenção:** adotamos medidas para evitar acessos indevidos, vazamentos e perdas.
- **Não discriminação:** não usamos dados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

- **Responsabilização e prestação de contas:** mantemos registros e evidências que demonstram o cumprimento da lei.

6. Como Coletamos os Dados Pessoais

Na maior parte das vezes, os dados chegam à plataforma pela empresa cliente, que cadastra seus colaboradores, centros de custo e políticas de viagem. Nesses casos, a Paytrack atua como operadora.

Também recebemos dados diretamente de você: quando completa seu cadastro, faz uma reserva, lança uma despesa, preenche um formulário no site, fala com o atendimento ou se candidata a uma vaga.

Alguns dados são gerados automaticamente quando você usa a plataforma ou o site, como registros de acesso e cookies. Outros vêm de fornecedores de viagem e de pagamento, como a confirmação de uma reserva, o bilhete emitido ou as transações de um cartão corporativo.

7. Quais Dados Pessoais Tratamos

Coletamos apenas o necessário para cada finalidade. A tabela abaixo resume, para cada tipo de relação com a Paytrack, quais dados tratamos e de onde eles vêm.

Quem você é	Dados que tratamos	De onde vêm
Usuário da plataforma (colaborador de um cliente)	Nome, CPF ou outro documento de identificação, e-mail corporativo, telefone, cargo, centro de custo e gestor aprovador	Sua empresa, ou você mesmo no cadastro
Viajante	Data de nascimento, gênero e documento exigidos pela companhia aérea ou pelo hotel (RG, CNH ou passaporte), programas de fidelidade, preferências de viagem, itinerários e reservas	Você, sua empresa e os fornecedores de viagem
Quem presta contas de despesas	Recibos e notas fiscais, valores, datas, locais, quilometragem e dados bancários para reembolso	Você, ao lançar a despesa

Quem você é	Dados que tratamos	De onde vêm
Portador de cartão corporativo	Dados do cartão e das transações	Sua empresa, o emissor do cartão e as bandeiras
Visitante do site e contato comercial	Nome, e-mail, telefone, empresa, cargo, endereço IP, páginas visitadas e dados de cookies	Você, ao preencher formulários ou navegar
Quem fala com nosso atendimento	Nome, e-mail, conteúdo da conversa e anexos enviados	Você
Candidato a vaga	Currículo, histórico profissional, contatos e informações da entrevista	Você, pela nossa página de carreiras

Além disso, sempre que alguém usa a plataforma, registramos dados de acesso: endereço IP, data e hora, navegador e ações realizadas. Esse registro é exigido pelo Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e também serve para proteger sua conta.

Nem todos esses dados são tratados em todos os casos. Isso depende dos módulos contratados e das configurações definidas por cada cliente.

8. Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis

Evitamos tratar dados pessoais sensíveis sempre que eles não forem indispensáveis. Na prestação dos serviços, o caso mais comum são informações de saúde ligadas à viagem, como necessidade de acessibilidade, assistência no embarque, mobilidade reduzida ou restrição alimentar.

Esses dados só são tratados quando você ou sua empresa os informam para que o serviço seja prestado, na medida do necessário e com base no art. 11 da LGPD. Eles são repassados apenas ao fornecedor que precisa deles, como a companhia aérea ou o hotel.

Quando atua como operadora, a Paytrack trata esses dados exclusivamente em nome do cliente e conforme as instruções dele. Em qualquer caso, o acesso a eles é restrito e os controles de segurança são reforçados.

9. Tratamento de Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes

A plataforma Paytrack é voltada ao ambiente corporativo e não se destina ao uso por crianças ou adolescentes.

Podemos tratar dados de menores de idade em uma situação específica: quando a viagem corporativa inclui dependentes de um colaborador. Nesse caso, nome, data de nascimento e documento do dependente são informados pelo responsável legal e usados apenas para emitir a reserva, sempre no melhor interesse da criança ou do adolescente, como exige o art. 14 da LGPD.

Se identificarmos dados de menores tratados fora dessas condições, eles serão eliminados.

10. Finalidades e Bases Legais do Tratamento de Dados Pessoais

A LGPD só permite tratar dados pessoais quando existe uma base legal, ou seja, uma das hipóteses previstas nos arts. 7º e 11 da lei. O consentimento é apenas uma delas e não é a mais adequada quando o tratamento é necessário para prestar o serviço. Por isso, usamos em cada caso a base que corresponde ao que de fato acontece.

Finalidade	Base legal (LGPD)
Prestar os serviços contratados pela sua empresa: cadastro, reservas, emissões, aprovações, despesas, reembolsos e cartões	Definida pela sua empresa, como controladora. A Paytrack trata esses dados como operadora, conforme o contrato (art. 39)
Gerir o contrato com clientes e fornecedores e falar com seus representantes	Execução de contrato (art. 7º, V)
Emitir notas fiscais, guardar documentos fiscais e cumprir obrigações legais e regulatórias	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II)
Guardar registros de acesso à plataforma	Cumprimento de obrigação legal (art. 7º, II, e Marco Civil da Internet, art. 15)

Finalidade	Base legal (LGPD)
Proteger contas, prevenir fraudes e manter a segurança da plataforma	Legítimo interesse (art. 7º, IX) e, quando envolver dado sensível, prevenção à fraude e segurança do titular (art. 11, II, g)
Responder a pedidos de demonstração e enviar conteúdos sobre nossos produtos a contatos profissionais	Legítimo interesse (art. 7º, IX), com opção de sair a qualquer momento
Medir o uso do site com cookies não essenciais	Consentimento (art. 7º, I), dado no banner de cookies
Atender dúvidas e chamados de suporte	Execução de contrato (art. 7º, V) ou legítimo interesse (art. 7º, IX)
Conduzir processos seletivos	Procedimentos preliminares a contrato (art. 7º, V)
Defender a Paytrack em processos judiciais, administrativos ou arbitrais	Exercício regular de direitos (art. 7º, VI)

Quando usamos o legítimo interesse, avaliamos antes se o tratamento é algo que você razoavelmente espera e se ele não se sobrepõe aos seus direitos. Você pode se opor a esse tratamento pelo nosso canal de privacidade.

A Paytrack não vende dados pessoais e não os usa para finalidades diferentes das descritas aqui. Se surgir uma nova finalidade, este Aviso será atualizado antes.

11. Compartilhamento de Dados Pessoais

Uma viagem só acontece se os dados do viajante chegarem a quem presta o serviço. Por isso compartilhamos dados com os parceiros abaixo, sempre limitados ao necessário para cada etapa.

Quem recebe	Para quê
Companhias aéreas, consolidadoras, sistemas de reserva (GDS), hotéis, intermediadores de hospedagem, locadoras, empresas de mobilidade, transfers e seguradoras de viagem	Fazer e emitir as reservas que você ou sua empresa solicitam

Quem recebe	Para quê
Emissores de cartão, bandeiras, adquirentes e instituições de pagamento	Processar pagamentos, cartões corporativos e reembolsos
Provedores de tecnologia, como hospedagem em nuvem, atendimento e recrutamento	Manter a plataforma funcionando, atender chamados e conduzir processos seletivos
A empresa em que você trabalha	Aprovações, relatórios de viagens e despesas e gestão da política de viagens dela
Escritórios de advocacia, auditorias e consultorias	Apoiar a Paytrack em questões jurídicas, contábeis e de conformidade, sob dever de confidencialidade
Autoridades públicas	Cumprir lei, ordem judicial ou requisição de autoridade competente

Os fornecedores que tratam dados em nome da Paytrack só podem usá-los para o serviço contratado e assumem, por contrato, obrigações de confidencialidade e segurança. Companhias aéreas, hotéis e outros prestadores finais têm suas próprias políticas de privacidade, que se aplicam aos dados que recebem para executar o serviço.

Se a Paytrack passar por uma reorganização societária, como fusão ou aquisição, os dados poderão ser transferidos à empresa sucessora, que continuará obrigada a respeitar este Aviso e a LGPD.

12. Transferência Internacional de Dados Pessoais

Alguns dados pessoais saem do Brasil. Esta seção atende ao art. 33 da LGPD e ao art. 17 da Resolução CD/ANPD nº 19/2024, que exige informar de forma clara para onde os dados vão e como continuam protegidos.

Para onde	Quem recebe	Por quê	Como protegemos
Estados Unidos (região Norte da Virgínia)	Provedor de hospedagem em nuvem, onde a plataforma Paytrack está hospedada	Armazenar e processar os dados da plataforma	Cláusulas-padrão contratuais aprovadas pela ANPD (art. 33, II, b)

Para onde	Quem recebe	Por quê	Como protegemos
Estados Unidos	Provedor de plataforma de atendimento	Registrar e responder chamados de suporte	Cláusulas-padrão contratuais aprovadas pela ANPD (art. 33, II, b)
País de destino da viagem	Hotel, companhia aérea, locadora ou outro prestador no exterior	Fazer a reserva solicitada, o que não é possível sem enviar os dados ao prestador	Transferência necessária à execução do serviço (art. 33, IX), limitada aos dados que a reserva exige

Quando a Paytrack atua como operadora, a transferência segue as instruções da empresa cliente, que é a controladora, e também está prevista no contrato com ela.

Os direitos descritos na seção 16 continuam valendo para dados transferidos ao exterior. Para saber mais sobre uma transferência específica ou pedir cópia das garantias aplicáveis, escreva para privacidade@paytrack.com.br.

13. Cookies e Tecnologias Semelhantes

Cookies são pequenos arquivos que o site grava no seu navegador. Eles permitem, por exemplo, manter sua sessão aberta, lembrar suas preferências e medir o uso das páginas. Usamos três tipos:

- **Estritamente necessários:** mantêm o site e a plataforma funcionando, como a sessão de login e os controles de segurança. Não podem ser desativados sem que o serviço pare de funcionar e se baseiam no nosso legítimo interesse.
- **Desempenho e análise:** mostram como o site é usado, ajudam a identificar falhas e a medir campanhas.
- **Funcionalidade:** lembram escolhas que você já fez, como idioma e preferências.

Os cookies que não são estritamente necessários só são ativados se você concordar no banner de cookies. Você pode mudar sua escolha a qualquer

momento pelo link “Preferências de cookies”, no rodapé do site, onde também está a lista dos cookies em uso, com o fornecedor e o prazo de cada um.

Você também pode bloquear ou apagar cookies pelas configurações do seu navegador. Desativar alguns deles pode afetar o funcionamento de partes do site.

14. Segurança da Informação

A LGPD (art. 46) exige medidas técnicas e administrativas para proteger os dados contra acessos não autorizados, perdas e vazamentos. Na Paytrack, isso inclui gestão de acessos por perfil, para que cada pessoa veja apenas o que precisa para trabalhar; autenticação; criptografia dos dados em trânsito; monitoramento de eventos de segurança; gestão de vulnerabilidades; registro de atividades; treinamento dos colaboradores; e cláusulas de confidencialidade e segurança nos contratos com fornecedores.

Dados de cartão de pagamento são tratados em ambiente que segue o padrão de segurança da indústria de cartões (PCI-DSS), e o código de segurança (CVV) não é armazenado após a autorização.

Nenhum ambiente é totalmente imune a incidentes. Se ocorrer um incidente de segurança que possa trazer risco ou dano relevante a você, seguimos nosso plano de resposta: contemos o problema, investigamos a causa e comunicamos a ANPD e as pessoas afetadas, conforme a Resolução CD/ANPD nº 15/2024. Quando o incidente envolver dados de clientes, avisamos também a empresa contratante.

Você também ajuda a proteger seus dados: não compartilhe sua senha, use o login da sua empresa quando estiver disponível e avise o canal de privacidade se perceber algo estranho na sua conta.

15. Retenção e Descarte de Dados Pessoais

Guardamos os dados apenas enquanto forem necessários para a finalidade que justificou a coleta ou enquanto uma lei exigir. Depois disso, eles são eliminados ou anonimizados, como prevê o art. 16 da LGPD.

Dados	Prazo
Dados tratados para clientes (usuários, viagens, despesas)	Durante o contrato com sua empresa. No fim, são devolvidos ou eliminados conforme o contrato, salvo o que a lei obrigue a manter
Documentos fiscais e contábeis	5 anos, prazo da legislação tributária
Registros de acesso à plataforma	No mínimo 6 meses, como exige o Marco Civil da Internet
Contatos comerciais e de marketing	Até você pedir para sair da lista ou deixar de interagir conosco por 2 anos
Chamados de atendimento	5 anos após o encerramento do chamado
Currículos de candidatos	Até o fim do processo seletivo ou, se você autorizar, por 2 anos no nosso banco de talentos

Podemos manter dados por mais tempo quando forem necessários para defender direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, e somente durante os prazos legais aplicáveis.

Os prazos e os procedimentos de descarte estão detalhados na Política de Retenção e Descarte de Dados Pessoais da Paytrack.

16. Direitos dos Titulares de Dados Pessoais

O art. 18 da LGPD garante a você, a qualquer momento e sem custo, os seguintes direitos sobre seus dados pessoais:

- saber se tratamos seus dados e ter acesso a eles;
- corrigir dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- pedir a anonimização, o bloqueio ou a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desacordo com a lei;
- pedir a portabilidade dos dados a outro fornecedor;
- pedir a eliminação dos dados tratados com base no seu consentimento e revogar esse consentimento;
- saber com quem compartilhamos seus dados;
- saber que pode não consentir e quais são as consequências disso;

- opor-se a um tratamento feito sem consentimento, quando ele não cumprir a lei;
- pedir a revisão de decisões tomadas apenas de forma automatizada que afetem seus interesses (art. 20).

Alguns pedidos têm limites previstos na própria lei. Por exemplo, não podemos apagar uma nota fiscal que a legislação manda guardar. Nesses casos, explicamos o motivo na resposta.

17. Encarregado e Como Exercer seus Direitos

O encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO) é a pessoa indicada pela Paytrack para receber pedidos e reclamações dos titulares, falar com a ANPD e orientar nossos colaboradores sobre proteção de dados, como prevê o art. 41 da LGPD.

Função	Contato
Encarregado (DPO)	**Renan Ferraro**
Suplente	**Karina Mendes**
Canal de contato	**privacidade@paytrack.com.br**

Para exercer qualquer direito, escreva para privacidade@paytrack.com.br informando seu nome, o e-mail usado na plataforma e o que deseja. Podemos pedir uma confirmação de identidade antes de responder, para evitar que seus dados sejam entregues a outra pessoa. A confirmação de existência ou o acesso completo aos dados é respondido em até 15 dias, como prevê o art. 19 da LGPD.

Se você usa a Paytrack pela empresa em que trabalha, ela é a controladora dos seus dados. Você pode fazer o pedido diretamente a ela ou a nós. Se o pedido chegar à Paytrack, encaminhamos à sua empresa e a ajudamos a responder.

Se não ficar satisfeito com a nossa resposta, você pode apresentar reclamação à ANPD pelo site gov.br/anpd.

18. Alterações deste Aviso de Privacidade

Este Aviso pode mudar quando alterarmos nossos serviços, fornecedores ou a forma de tratar dados, ou quando a lei ou as orientações da ANPD mudarem. A versão vigente fica sempre disponível no site da Paytrack, com a data da última atualização.

Mudanças relevantes, como uma nova finalidade ou um novo país de transferência, serão comunicadas também na plataforma ou por e-mail.

19. Disposições Finais

Alguns serviços podem ter avisos, contratos ou termos de uso específicos. Nesses casos, eles prevalecem sobre este Aviso no que tratarem de forma específica.

Este Aviso deve ser lido em conjunto com as demais políticas de privacidade e segurança da informação da Paytrack e com a legislação aplicável. Se ficar qualquer dúvida, fale com o encarregado pelo canal **privacidade@paytrack.com.br**.